



PORTARIA Nº 331/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 11 DE SETEMBRO 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari*, no uso da competência que lhe foi subdelegada Pela Portaria 290/2016, De 26/01/2016, Publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria de nº **100/GAB/DG/CARA/IFC/2017, de 19 de abril de 2017**, referente à contratação de Fornecimento de Energia Elétrica para o Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*.

I – Será incluído o servidor **Daniel Kraemer Schwiderke**.

II – Não fará mais parte o servidor **Rogério Cogo**.

III – Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016